

PORTARIA N.º 34 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Designa servidores públicos estaduais para composição de comissão especial para análise e avaliação de documentos ofertados pelas entidades emitentes de identificação estudantil.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, cadastro nº 11.454.185-7, IDALINA MARIA LIMA FONSECA, cadastro nº 11.551.876 - 8 e OLIVAL MALTA OLIVEIRA, cadastro nº 11.630.281-9 para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL, com a responsabilidade de analisar e avaliar a documentação apresentada pelas entidades emitentes de Identidade Estudantil, com o fim específico de subsidiar o Gabinete do Secretário na expedição do Certificado de Habilitação das entidades estudantis, com validade até dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salvador-BA, 03 de janeiro de 2018.

**Walter de Freitas Pinheiro**

Secretário da Educação.